



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 17/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 4.394/95-67;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na área de Software Básico e Teoria da Computação, do Departamento de Informática, a partir de 09 de agosto de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 1995

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE